

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.118/2026

## APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Complementar n° 152/2015, e decisão proferida no Processo Administrativo n° 69/2026.

### R E S O L V E M :

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de aposentadoria ao servidor **OLIVIO ANTONIO MASSA**, matrícula **105996**, CPF n° 192.369. [REDACTED], cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/Especialista da Saúde/Clinico Geral, nível E-24/B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos proporcionais, calculados pela média das contribuições previdenciárias e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **09/06/2026**.

Varginha, 16 de junho de 2026.

  
**LEONARDO VINHAS CIACCI**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES**  
DIRETORA-PRESIDENTE

  
**VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES**  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA